Indicação nº. 19/2019
Vereador Joel Milão Filho

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a jornada de trabalho dos varredores de rua e operários da capina seja iniciada uma hora antes do habitual.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido em atenção à reclamação dos servidores pela fadiga causada pelo sol intenso durante a jornada de trabalho. Com a jornada iniciando mais cedo os trabalhos ficam sendo na maior parte no período da manhã, de sol mais brando.

Sendo o que cabia justificar.

Em, 28 de janeiro de 2019.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente